



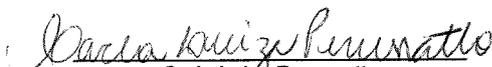
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### ATA DE LICITAÇÃO I - Convite nº 2/2022

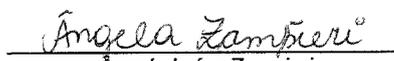
As 9h do dia 04 de novembro de 2022, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Sílvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 4.775/2022, Carla Luiza Perussatto, Inara Caroline e Lima Mastella e Ângela Luísa Zampieri, sob a presidência da primeira, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente Licitação, na Modalidade Convite, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para a contratação de mão de obra para construção de duas unidades habitacionais, em conformidade com a Carta Convite nº 2/2022 e os seus anexos.

- Foram convidadas 6 (seis) pessoas jurídicas/físicas, que atuam no ramo de atividade inerente ao objeto licitado, a saber: **Monteiro Construções Ltda, Valdomiro Paiva Peralta, Rodrigo da Rosa, Jorge dos Santos Dias – Dias Construções, Odair José Medeiros Rosa – Empreiteira Medeiros, Edson Fernando Mastella**, mediante recibos que se encontram devidamente acostados aos autos do processo licitatório.
- Manifestou interesse em participar do presente Certame e compareceu mediante envio de envelopes, a presente sessão **Jorge dos Santos Dias – Dias Construções**.
- Nenhum representante compareceu à presente sessão.
- Os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.
- Aberto o envelope A, contendo os documentos de habilitação da licitante, identificada no item 2 retro, constatou-se:  
5.1 **Jorge dos Santos Dias – Dias Construções**, inscrito CNPJ nº **44.104.543/0001-24**, apresentou todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 2/2022. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.
- Prejudicada a fase recursal atinente à fase de habilitação tendo em vista licitante único.
- Aberto o envelope “B”, contendo o documento de proposta da licitante habilitada, constatou-se que:  
7.1 **Jorge dos Santos Dias – Dias Construções**, atendeu as exigências definidas no item 6 do edital Carta Convite 2/2022. Julga-se, por esta razão formalmente e materialmente **CLASSIFICADA**.  
7.2 A proposta está de acordo com o valor estipulado no item 7.1, sendo julgado de acordo com o previsto no item 8.2 do edital Carta Convite nº 2/2022.
- Dessa forma, julga-se **Jorge dos Santos Dias – Dias Construções**, vencedor do certame, com o valor total de **R\$ 18.000,00** (com acréscimo de 20% correspondente ao dispêndio adicional do Município com INSS referente proposta apresentada por MEI, ficando o valor equivalente de R\$ 21.600,00) por unidade Habitacional, totalizando **R\$ 36.000,00** (com acréscimo de 20% correspondente ao dispêndio adicional do Município com INSS referente proposta apresentada por MEI, ficando o valor equivalente de R\$ 43.200,00).
- Prejudicada a abertura de prazo recursal, considerando-se o resultado favorável à único participante do certame e classificado.
- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada às 9h 37min, sendo o processo concluso ao Prefeito para deliberação.

Bozano, 04 de novembro de 2022.

  
Carla Luiza Perussatto  
Presidente

  
Inara Caroline e Lima Mastella  
Membro

  
Ângela Luísa Zampieri  
Membro

  
Patrícia Luiza Schuh  
Analista de Licitações